



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Gratificação ao Servidor Wagner
do Amaral Montijo Durães.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I,
alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022, e tendo em vista o
disposto no artigo 1º da Lei nº 621, de 23 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Específica de Apoio Técnico-
Administrativo e Técnico Operacional-GEAT, à Wagner do Amaral Montijo Durães,
servidor efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do artigo 1º da Lei
nº 621, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º A gratificação que de que trata o art. 1º, será concedida
exclusivamente no mês de dezembro de 2022, no valor correspondente ao nível
fundamental conforme Anexo A da Lei nº 621, de 23 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 29 de novembro de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Vereador Presidente

